



Lei 548/91 - Lei 696/96

## COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

### Resolução Nº 002, de 18 de maio de 2026.

Dispõe sobre a publicação da Relação Nominal de Candidatos Inscritos no Processo de Escolha Suplementar de membros do Conselho Tutelar do Município de Mantenópolis-ES e determina a remessa de documentação de origem estrangeira à Procuradoria-Geral do Município para emissão de parecer jurídico.

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, constituída por meio da Resolução nº 003/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

**CONSIDERANDO** o encerramento do prazo regulamentar para o recebimento de requerimentos de inscrição de candidaturas, ocorrido em 15/05/2026, em estrita conformidade com a dilação temporal estabelecida por meio da Errata nº 01 do Cronograma Oficial;

**CONSIDERANDO** o dever fundamental da Administração Pública de conferir estrita publicidade, transparência e isonomia a todos os atos que integram as etapas do Processo de Escolha Suplementar;

**CONSIDERANDO** que a candidata inscrita sob o nº 03, Edna Silveira da Cruz, apresentou junto ao seu requerimento de inscrição histórico escolar de conclusão do ensino médio emitido por instituição de ensino estrangeira sediada em Portugal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de resguardar a segurança jurídica das deliberações



Lei 548/91 - Lei 696/96

desta Comissão Especial Eleitoral, bem como assegurar o princípio do amplo acesso aos cargos públicos, evitando o indeferimento prematuro de candidaturas sem o devido amparo técnico-legal;

**CONSIDERANDO**, por fim, a competência consultiva da Procuradoria-Geral do Município para manifestar-se acerca da validade, equivalência e recepção de títulos acadêmicos internacionais face às exigências fixadas no Edital nº 001/2026;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica tornada pública a **Relação Nominal de Candidatos Inscritos** que protocolaram seus respectivos requerimentos de inscrição dentro do prazo legal para o Processo de Escolha Suplementar de membros do Conselho Tutelar de Mantenópolis-ES, conforme tabela abaixo:

| Nº de Inscrição | Nome Completo do(a) Candidato(a)      | Situação Documental       |
|-----------------|---------------------------------------|---------------------------|
| 01              | Maria Decyleia Jesus Nascimento Lopes | Regular                   |
| 02              | Vani Tomaz da Silva                   | Regular                   |
| 03              | Edna Silveira da Cruz *               | Documentação sob Consulta |
| 04              | Clotildes de Almeida Lopes Nogueira   | Regular                   |
| 05              | Eloiza Ferreira da Penha              | Regular                   |

**Art. 2º** - Determinar que a documentação escolar apresentada pela candidata inscrita sob o nº 03, Edna Silveira da Cruz, seja objeto de consulta formalizada por meio de ofício à Procuradoria-Geral do Município, com vistas à emissão de parecer jurídico conclusivo acerca da admissibilidade e equivalência do documento emitido em Portugal face às exigências estabelecidas pelo Edital nº 001/2026.

**Art. 3º** - O mero protocolo do requerimento de inscrição e a inclusão do nome do candidato nesta lista nominal não ensejam o deferimento automático da candidatura, permanecendo todos os inscritos sob fase de análise documental pormenorizada por esta Comissão Especial Eleitoral.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial no Diário Oficial



**CMDCA**  
Conselho Municipal de Direito da  
Criança e do Adolescente

**Lei 548/91 - Lei 696/96**

---

dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

Mantenópolis-ES, 18 de maio de 2026.

**Ricardo Gabriel Mota Oliveira**  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RICARDO GABRIEL MOTA OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
SEAS - SEAS - PMMANTENOP  
assinado em 18/05/2026 15:25:34 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 18/05/2026 15:25:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RICARDO GABRIEL MOTA OLIVEIRA (PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SEAS - SEAS - PMMANTENOP)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-67X17W>